



# CAMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

email: [presidencia@recreio.mg.leg.br](mailto:presidencia@recreio.mg.leg.br)

CNPJ: 20.298.832/0001-43



INDICAÇÃO Nº: 03/2025

EXMO.SR.

DR. LEANDRO FERREIRA MEDEIROS

DD. PREFEITO MUNICIPAL DE RECREIO - MG

APROVADO

Recreio, 03/02/2025

Ao Presidente da Câmara Municipal de Recreio

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO - MG

O Vereador **FABRISIO BRITO DE BARROS**, no uso de suas atribuições legais, apresenta a presente **Indicação**, para apreciação e votação por esta Egrégia Câmara de Vereadores, requerendo que após a tramitação regimental, seja a mesma encaminhada por Vossa Excelência para o Sr. Prefeito Municipal, da forma seguinte:

**“QUE SEJA PROVIDENCIADO A AQUISIÇÃO/COMPRA DE MEDICAMENTOS PARA ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO, EM UMA QUANTIDADE RELEVANTE E NECESSÁRIA PARA QUE NÃO FALTE PARA ATENDIMENTO AOS MUNICÍPES.”**

## JUSTIFICATIVA

Prezados colegas Vereadores.

A presente indicação visa solicitar que seja providenciada a aquisição/compra de medicamentos para a atenção básica do município de Recreio/MG, em quantidade relevante e necessária para suprir a demanda da população. A falta de medicamentos na rede pública de saúde é um problema recorrente em diversos municípios, que prejudica o atendimento aos munícipes, causa transtornos e pode agravar quadros de saúde, alguns pacientes chegando a óbito.

A aquisição planejada e em quantidade suficiente de medicamentos para a atenção básica é fundamental para garantir o acesso da população aos tratamentos necessários, promover a saúde e prevenir o agravamento de doenças. A medida visa evitar a falta de medicamentos, que obriga os pacientes a interromperem seus tratamentos, além de garantir que a farmácia básica esteja sempre abastecida com os itens essenciais para o atendimento da população.

Certo de encontrar apoio dos Nobres Pares de Trabalho desta Câmara, antecipo meus agradecimentos.

FABRISIO BRITO DE BARROS  
VEREADOR